



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 155/2010 – São Paulo, terça-feira, 24 de agosto de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 11181, de 14 de junho de 2010, da Presidência deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 15 de junho de 2010, Edição nº 107/10, Publicações Administrativas, página 01:

Onde se lê: “Ato nº 11181, de 14 de junho de 2010.”

Leia-se: “Ato nº 10082, de 13 de agosto de 2010.”

Publique-se. Registre-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 05298/10-SEGE

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Advogada: Eliana Rennó Villela OAB/SP nº 148.387

Assunto: recurso contra decisão que determinou o arquivamento dos autos

Despacho: Fls. 99 - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Mantenho a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos. Distribua-se o recurso no Conselho de Administração deste Tribunal. São Paulo, 16 de agosto de 2010.”

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal do Tribunal para a Seção Judiciária de São Paulo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 05473/10-SEGE,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor **WALTER BARBOSA GERBASI**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e do artigo 3º, inciso I, da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50143/01-UMED - ANTONIO RAMIREZ LOPES, no período de 18.08 a 01.09.2010;
- 50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, nos dias 16 e 17.08.2010;
- 50333/10-UMED - IARA APARECIDA ELIAS PEREIRA, no período de 20.08 a 23.08.2010;
- 50161/01-UMED - JOSÉ SIQUEIRA SILVA, nos dias 18 e 19.08.2010;
- 08775/94-UMED - MARIA JOSÉ LOPES LEITE, no dia 19.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, no período de 18.08 a 20.08.2010;
- 01637/94-UMED - LENIRA TEREZA DA SILVA, no período de 20.08 a 29.08.2010;
- 50257/00-UMED - MARCIA VIEIRA PEREIRA DE ALENCAR, no período de 18.08 a 20.08.2010;
- 10645/96-UMED - MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, no período de 20.08 a 26.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 19.08.2010;
- 02673/96-UMED - CLARA RETO BAPTISTA NOGUEIRA, no período de 20.08 a 23.08.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50080/07-UMED - ELIANE APARECIDA GUERRA, no dia 19.08.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 18.08 a 20.08.2010.

DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 06684/10-SEGE

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Assunto: deflagração de movimento paredista no dia 27/04/2010 e a partir de 06/05/2010.

Despacho: Fls. 137v. - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido de abono. Determino a compensação, pelos servidores, dos dias não trabalhados em decorrência de participação nos movimentos paredistas objetos destes autos, nos moldes sugeridos. Remeta-se cópia destes autos ao Excelentíssimo Desembargador Federal André Nabarrete, para aquilo que importar à instrução do Processo Administrativo nº 2010.03.0145, distribuído à sua relatoria no E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Dê-se ciência. São Paulo, 14 de julho de 2010.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 824, de 23 de agosto de 2010.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigo 40, do Provimento CORE nº 64/2005,

RESOLVE:

1. Incluir o servidor José Ricardo dos Santos, RF 6072, Técnico judiciário -especialidade segurança e transporte, requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Comissão constituída pela Portaria CORE nº 820, de 09/08/2010, para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 24ª Subseção Judiciária, em Jales/SP, no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2010.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO
CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 150/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 038/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 015/2010. Nota de Empenho nº 2010NE001358. Fornecedora: FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA - EPP (CNPJ 02.080.068/0001-53). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por competir à Fornecedora demonstrar, por prova documental, que a pretendida dilação do prazo para o cumprimento do objeto da avença decorre de fatores estranhos à sua conduta, deferiu o prazo de 5 (cinco) dias para a realização da medida, sob pena da instauração de processo administrativo para a regular aplicação, se o caso, das penalidades cabíveis à espécie.

Informação nº 151/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 057/2007-DILI. Contrato nº 04.019.10.2007. Contratada: VETOR PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA (CNPJ 03.330.303/0001-60). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, dadas as contingências relacionadas à execução do objeto, reconheceu ser necessário, primeiramente, a apuração sobre a atual situação jurídica da Contratada, por meio da realização de diligência perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), com vistas à liquidação da despesa ainda pendente. Na oportunidade, e solucionada a controvérsia, determinou-se o encaminhamento dos autos à Secretaria da Administração (SADI), para as providências atinentes ao recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 04.019.10.2007.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região retifica o Acordo de Cooperação publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 140/2010 em 02.08.10 referente ao Acordo de Cooperação nº 01.013.10.2010 com o MUNICÍPIO DE BARRETOS, para que, onde se lê: "...e o MUNICÍPIO DE BARRETOS. (CNPJ nº 44.780.6093/0003-06) tendo como Intervenientes: os JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP (CNPJ/MF nº 51.174.001/0001-93). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.009.10.2010. Data de assinatura: 28.07.2010. Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: art. 116, combinado com o art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: disciplinar a colaboração entre os Partícipes, na forma especificada neste instrumento, consistente na adoção de medidas necessárias à agilização do trâmite processual e disponibilização de material de apoio às unidades judiciárias estaduais, nas quais tramitem ações referentes a benefícios previdenciários. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRIBUNAL, Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região), pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, Antonio Carlos Viana Santos (Presidente do TJSP)." leia-se "...e o MUNICÍPIO DE BARRETOS. (CNPJ nº 44.780.609/0001-04). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.013.10.2010. Data de assinatura: 28.07.2010. Vigência: por prazo indeterminado, a partir da data da assinatura. Fundamento Legal: art. 116, combinado com o art. 57, II, 61, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93. Objeto: conforme finalidade expressa na Cláusula Primeira desse Acordo. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRIBUNAL, Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região), pelo Município, Emanuel Mariano Carvalho (Prefeito do Município de Barretos/SP)".
São Paulo, 23.08.2010.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de grampeadores e perfuradores de papel.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 13/09/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1806/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de agosto de 2010.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 09604/2010-SEGE

Interessado: Silas de Paiva Mendonça

Assunto: Auxílio Natalidade.

Despacho: "Acolho o parecer. Defiro o pedido. São Paulo, 13 de agosto de 2010. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral."

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 09090/2010-SEGE

Interessado: Luigi Augusto de Oliveira

Assunto: Auxílio Natalidade.

Despacho: "Tendo em vista a informação prestada, defiro o pedido. São Paulo, 04 de agosto de 2010. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, aos servidores:
 3051 SILAS DE PAIVA MENDONÇA no período de 10/08/2010 a 14/08/2010, conforme - Processo nº 09602/2010-SEGE;
 2397 SERGIO MANGUEIRA GARCIA no período de 01/08/2010 a 05/08/2010, conforme - Processo nº 09792/2010-SEGE;
 2647 LINDOVAL TEIXEIRA DA COSTA no período de 11/08/2010 a 15/08/2010, conforme - Processo nº 09702/2010-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

1446 CLAUDIO ROMERO no período de 29/07/2010 a 05/08/2010, conforme - Processo nº 09276/2010-SEGE;
 979 MARCELO DELGADO no período de 03/08/2010 a 09/08/2010, conforme - Processo nº 09599/2010-SEGE;
 3089 KEYLA MARGARETH BARBOSA no período de 04/08/2010 a 11/08/2010, conforme - Processo nº 09600/2010-SEGE;
 3492 LIGIA OTAGA no período de 06/08/2010 a 13/08/2010, conforme - Processo nº 09725/2010-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:
 2647 LINDOVAL TEIXEIRA DA COSTA - Processo nº 09674/10-SEGE;
 3440 CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU - Processo nº 09795/10-SEGE;
 2397 SERGIO MANGUEIRA GARCIA - Processo nº 09793/10-SEGE.

PORTARIA Nº. 046 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº. 43/2008-CJF, bem como a Orientação ASNOR/SUNOR nº. 005/2009-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1257	JOAO LUIS DOS SANTOS	de B8 para B9	11/06/2010
2202	MARCO ANTONIO CAETANO	de C14 para C15	18/12/2009
2394	CLAUDIA FURLAN SOTELLO SOUSA	de C12 para C13	17/01/2010
2801	ANDREIA CRISTIAN BALAN	de B8 para B9	05/06/2010
2821	SERGIO SCHEAD DOS SANTOS	de C14 para C15	03/07/2010
2851	CAMILA ANDREA SPEZAMIGLIO	de B8 para B9	09/06/2010
2889	JULIANA GOMES ROSMANINHO	de B8 para B9	11/06/2010
2897	CASSIANE PIMENTEL P. LEUTZ	de B8 para B9	11/06/2010
2904	GLAUCIA V. LUDOVINO	de B8 para B9	23/06/2010
2911	JULIANA CARMESIM DE O. BUENO	de B8 para B9	03/07/2010
2920	ANGELICA RODRIGUES MACEDO	de B8 para B9	02/07/2010
2921	CYNTHIA MEDEIROS DE N. MOTA	de B8 para B9	02/07/2010
2932	FABIANA CRISTINA DE A. RAMOS	de B8 para B9	23/07/2010
2936	DANIELA MACHADO B. DE OLIVEIRA	de B8 para B9	30/07/2010
3023	NATHALIA COSTA DE VITA	de B7 para B8	05/04/2010
3047	ALEXANDRE DO N. DA SILVA	de B7 para B8	12/07/2010
3051	SILAS DE PAIVA MENDONCA	de B7 para B8	14/07/2010
3219	MARTA BUENO GIMENEZ	de A5 para B6	30/07/2010
3221	VANESSA MOREIRA MARTINS	de A5 para B6	06/07/2010
3229	ANDREY PABLO TRAUTWEIN	de A5 para B6	13/07/2010

3236	JOSIANE DE OLIVEIRA	de A5 para B6	26/07/2010
3287	FLAVIA REGINA MORE	de A4 para A5	17/07/2010
3288	CLAUDIO ROBERTO OKADA	de A4 para A5	10/07/2010
3290	LAUDICEIA PAIVA	de A4 para A5	14/07/2010

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS:

2118	LUCIANA MINIOLI S. BERNARDO	de B10 para C11	13/07/2010
------	-----------------------------	-----------------	------------

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2570	SORAIA DE ALMEIDA	de B9 para B10	10/07/2010
2574	TATIANI DE CASTRO L.M. MENDES	de B9 para B10	17/07/2010
2785	RUI YUJI MATSUZAWA	de B8 para B9	02/04/2010
2881	NEUSA APARECIDA HERRAN	de B8 para B9	18/06/2010
2922	FABIO GIRIO MACHADO	de B8 para B9	17/07/2010
3045	JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO	de B7 para B8	23/06/2010
3050	NIDOVAL DUARTE SANTOS	de B7 para B8	12/07/2010
3053	RITA MAURIZ RASTOLDO	de B7 para B8	07/07/2010
3054	SUELI APARECIDA MATHIAS	de B7 para B8	28/07/2010
3057	MARIA ALICE LEIS	de B7 para B8	21/07/2010
3061	NATHALIA ALVES POSSENTI	de B7 para B8	28/07/2010
3063	EVERTON EUDES DA SILVA	de B7 para B8	28/07/2010
3206	LUMENA A. M. C. NOGUEIRA ALVES	de A5 para B6	22/06/2010
3212	MARIANE ICHIMURA	de A5 para B6	06/07/2010
3214	DENISE MARIA SOUZA JOAO	de A5 para B6	11/07/2010
3217	MARCELO HENRIQUE ZANATO	de A5 para B6	07/07/2010
3223	ANA PAULA RIBEIRO	de A5 para B6	25/07/2010
3224	CLAUDIA MIRICI DELICIO	de A5 para B6	18/07/2010
3225	GLAUCO CANZIAN	de A5 para B6	13/07/2010
3226	JULIO CESAR SOARES	de A5 para B6	15/07/2010
3228	SHIRLEY LUZIA V. CERQUEIRA	de A5 para B6	08/08/2010
3280	RAFAEL ANCILOTTO MONTORO	de A4 para A5	04/04/2010
3282	RODRIGO DE ALMEIDA F. RONCONI	de A4 para A5	04/05/2010

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERADOR DE COMPUTADOR:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3323	CRISTIANO WILSON CRUGE	de C11 para C12	17/07/2010
3324	ERVIN SRIUBAS	de B9 para B10	20/06/2010
3325	JERONIMO AUGUSTO S. DA ROCHA	de C11 para C12	10/07/2010
3327	OLGA DE SOUZA	de C11 para C12	17/07/2010

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2579	ANTONIO ROBERTO MARQUES	de B9 para B10	22/07/2010
2923	IVAN LEDUC DE LARA	de B8 para B9	23/07/2010
2924	ANTONIO MINADEO	de B8 para B9	16/07/2010
2927	JOAO MARCELO PALAZZO	de B8 para B9	16/07/2010
2934	JEFFERSON ALVES BONATO	de B8 para B9	23/07/2010
2999	PAULO CESAR DA TRINDADE	de B7 para B8	07/01/2010

- AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2328	MARIA DA CUNHA BARROSO	de C11 para C12	05/07/2010

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL ÁVILA RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 5790 de 15 de julho de 2009, da Presidência, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº. 152/2009, de 20 de agosto de 2009, publicada em 21 de agosto de 2009, páginas 09 a 12:

onde se lê:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2904	GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO	de B7 para B8	24/06/09”

leia-se:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2904	GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO	de B7 para B8	21/06/09”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL ÁVILA RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 312/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos do item XXIV da Portaria nº 274/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 16 de julho de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 23 de julho de 2010, para constar: ONDE SE LÊ: ... no período de 28.06.2010 a 27.07.2010, ...,

LEIA-SE: ... no período de 28.06.2010 a 18.07.2010, ...,

II - ALTERAR o item I da Portaria nº 1560/2008- SULO/NUDE/DF, de 12 de novembro de 2008, disponibilizada no Diário Eletrônico em 21/11/08, para constar:

ONDE SE LÊ: ... no período de 03.09.08 a 12.09.08,
LEIA-SE: ...no período de 04.09.08 a 12.09.08,

III - ALTERAR os termos da Portaria nº 102/2009- SULD/NUDE/DF, de 01/04/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico em 13/04/09, para constar:

ONDE SE LÊ: ... DESIGNAR para substituí-lo, ...,
LEIA-SE: ...DESIGNAR para substituí-lo no período de 30/03 a 31/03/09 ,...,

IV - TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria nº 1602/2008- SULO/NUDE/DF, de 22 de dezembro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 05/01/09,tendo em vista que a servidora CARMEM LUCIA U. G. DA SILVA, RF 1352, alterou o período de férias,

V - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1576/2008- SULO/NUDE/DF, de 18 de novembro de 2008, disponibilizada no Diário Eletrônico em 21/11/08, tendo em vista que o servidor ALBERTO HIDEO YAMAMOTO, RF 2747, alterou o período de férias,

VI - ALTERAR os termos da Portaria nº 1484/2008- SULO/NUDE/DF, de 29/10/2008, disponibilizada no Diário Eletrônico em 07/11/2008, para constar:

ONDE SE LÊ: ... DESIGNAR para substituí-la, ...,
LEIA-SE: ...DESIGNAR para substituí-la no período de 07/10 a 14/10/08 e no dia 16/10/08,....,

VII - ALTERAR os termos da Portaria nº 1620/2008- SULO/NUDE/DF, de 04 de dezembro de 2008, disponibilizada no Diário Eletrônico em 11/12/2008, para constar:

ONDE SE LÊ: ... Assistente II (FC-4),
LEIA-SE: ...Assistente II (FC-3),

VIII - ALTERAR o item XVII da Portaria nº 262/2010- SULD/NUDE/DF, de 08 de julho de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 14/07/2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... de 12.07.2010 a 30.07.2010...,
LEIA-SE: ...de 12.07.2010 a 29.07.2010...,

IX - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 920/2009- SULD/NUDE/DF, de 03 de dezembro de 2009, disponibilizada no Diário Eletrônico em 10/12/09, tendo em vista que a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, esteve em período de férias,

X - TORNAR SEM EFEITO o item VII da Portaria nº 01/2010- SULD/NUAF/DF, de 13 de janeiro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 19/01/10, tendo em vista que o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, alterou suas férias, e já houve designação de substituto para este período pela Portaria nº 237/2010,

XI - ALTERAR os itens III e IV da Portaria nº 247/2010- SULD/NUAF/DF, de 30 de junho de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06/06/2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... a partir de 08.07.2010...,
LEIA-SE: ...a partir de 06.07.2010,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 314/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 6301004966 e 6301004987/2010, ambos de 03 de agosto de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ERIC FUJITA, RF 5043, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias - Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais,

II - DESIGNAR a servidora LUCILA MARIE KATO, RF 5566, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias - Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais,

III - DESIGNAR o servidor ERIC FUJITA para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª à 12ª Varas Gabinete,

IV - DISPENSAR o servidor MAURICIO FERREIRA LIMA, RF 5063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento III da Divisão de Processamento,

V - DESIGNAR o servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, RF 5252, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento III da Divisão de Processamento,

VI - DESIGNAR o servidor MAURICIO FERREIRA LIMA para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 315/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 35/2010, de 05 de agosto de 2010, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor GUSTAVO NOBUHICO KASAOKA, RF 6152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3),

II - DESIGNAR a servidora IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA, RF 6512, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 316/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 051/2010, de 05 de agosto de 2010, do MM. Juiz Federal Diretor da
Subseção Judiciária de Jales,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDGARD BACK DA SILVA, RF 3359, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade
Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transporte.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 317/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e
Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - CESSAR A LOTAÇÃO do servidor JOAQUIM RIBEIRO FILHO, RF 810, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, na 4ª Vara Federal de Santos, a partir de 16.08.2010,

II - DESIGNAR o servidor JOAQUIM RIBEIRO FILHO para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Santos,
a partir de 16.08.2010,

III - DISPENSAR a servidora NANCY CARDOSO SILVA, RF 4076, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da
função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 12.08.2010,

IV - COLOCAR a servidora NANCY CARDOSO SILVA à disposição da Diretoria do Foro a partir de 12.08.2010,

V - CESSAR a prestação de serviços da servidora LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730, Analista
Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Piracicaba,

VI - LOTAR a servidora LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA na 1ª Vara Federal de Piracicaba,

VII - CESSAR A LOTAÇÃO do servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS, RF 464, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, na 6ª Vara Federal Criminal,

VIII - DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS para prestar serviços no Controle Interno,
permanecendo à disposição da Diretoria do Foro,

IX - DISPENSAR a servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função
comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 30.08.2010,

X - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora APARECIDA PIRES IANSON da Secretaria Administrativa para o Núcleo
de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário,

XI - DISPENSAR a servidora SIMONE ANA DE SÁ, RF 3067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função
comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.09.2010,

XII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SIMONE ANA DE SÁ do Núcleo de Administração Funcional para a
Secretaria Administrativa, a partir de 01.09.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 318/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 029/2010, de 12 de julho de 2010, do MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR a servidora ROSELI CORTEZI FABRI GALEOTE, RF 5658, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição,
 - II - DESIGNAR a servidora ROSELI CORTEZI FABRI GALEOTE para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamentos,
 - III - DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ FERNANDES DAS NEVES, RF 2623, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição.
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 319/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 053/2010, de 10 de agosto de 2010, da MM. Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal, e o formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR a servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA, RF 2944, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 18.08.2010,
- II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA da 8ª Vara Federal Criminal para a 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 18.08.2010,
- III - DISPENSAR a servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER, RF 3341, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
- IV - DESIGNAR a servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5),
- V - DISPENSAR a servidora MEIRE NAKA, RF 6105, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
- VI - DESIGNAR a servidora MEIRE NAKA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
- VII - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS, RF 6545, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 320/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,
RESOLVE:

- I - DESIGNAR o servidor VALDIR MARTINS, RF 4044, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir a servidora SIRLEIDE PEREIRA SANTANA, RF 5314, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arquivo Judiciário Central (FC-5), no período de 12.08.2010 a 25.08.2010, em virtude de licença para tratamento de saúde;
- II - DESIGNAR a servidora REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), no dia 13.08.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;
- III - DESIGNAR a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), no dia 16.08.2010, em virtude de participação em júri;
- IV - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ARLENE BRAGUINI CANTOIA, RF 1159, Analista Judiciário, Área Judiciária, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro (CJ-2), no dia 10.08.2010, em virtude de licença para tratamento de saúde;
- V - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PATRÍCIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), no dia 30.07.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;
- VI - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARISA CHEIDA FARIA, RF 3656, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 02.08.2010 a 11.08.2010, em virtude de gozo de férias;
- VII - DESIGNAR o servidor DIÓGENES ICHIOCA, RF 705, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças (CJ-2), no dia 13.08.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;
- VIII - DESIGNAR a servidora YOSHIKO KOGA MORIOKA, RF 5859, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Físicas (FC-5), no dia 16.08.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;
- IX - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), no período de 16.08.2010 a 25.08.2010 e nos dias 26, 27, 30 e 31.08.2010, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;
- X - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), no período de 16.08.2010 a 25.08.2010, em virtude de gozo de férias;
- XI - DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria Administrativa (FC-5), no dia 13.08.2010, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;
- XII - DESIGNAR a servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (FC-5), nos dias 19 e 20.08.2010, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;
- XIII - DESIGNAR a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituir a servidora ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-6), no dia 18.08.2010, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XIV - DESIGNAR a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ARLENE BRAGUINI CANTOIA, RF 1159, Analista Judiciário, Área Judiciária, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro (CJ-2), no dia 20.08.2010, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 321/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 11/2010, de 06 de agosto de 2010, da MM. Juíza Federal Diretora da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ÁLVARO LOPES JUNIOR, RF 2737, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 323/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 6120, de 09 de agosto de 2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, e o formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JERÔNIMO SARTORI PONZETO, RF 6587, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Piracicaba, pelo período de 23.08.2010 a 31.12.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 324/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2010, de 13 de agosto de 2010, da 17ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI, RF 5828, Analista Judiciário, Área
Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI para a função comissionada de Assistente
de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 325/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 036/2010, de 16 de agosto de 2010, da MM. Juíza Federal Corregedora da
Central de Mandados de São José dos Campos, e o formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e
Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria nº 309/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, disponibilizada
no Diário Eletrônico em 19.08.2010,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RICARDO AURINO DOS SANTOS, RF 1602, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, da 4ª Vara Federal de São José dos Campos para a Central de Mandados de São José dos Campos, a
partir de 01.08.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 326/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 1618 e 1619, ambas de 13 de agosto de 2010, do Presidente do conselho
da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRICIA YURI TANIKADO, RF 3548, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da
função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 18.08.2010,

II - DISPENSAR a servidora KAREN YUMI ITABASHI, RF 5459, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função
comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 18.08.2010,

III - DISPENSAR a servidora SANDRA BELMONTE, RF 3828, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função
comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 18.08.2010,

IV - DISPENSAR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF 2749, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 18.08.2010,
V - DISPENSAR a servidora NANCY MICHELINI DINIZ, RF 2880, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 18.08.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 04263/2010-DFOR.

EMPRESA: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ Nº: 00.459.601/0001-67.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada em prédios administrativos, Fóruns Federais e Juizados Especiais Federais localizados na Região III.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 234:

1. Acolho os termos do Parecer n 062/2010-NULC/SUFT.

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos contratuais noticiado nestes autos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa em desrespeitar a legislação trabalhista em relação a seus empregados e obrigações decorrentes da execução dos serviços contratados.

3. Isto posto, aplico à empresa GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, a penalidade de multa contratual no valor de R\$225.527,21 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), correspondente a 10% (dez por cento) da parcela inadimplida, qual seja, R\$2.255.272,10 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e dez centavos), com fundamento na alínea b, do item 2, da Cláusula Décima Sexta do Contrato n 04.395.10.07, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/93 e alterações.

4. Intime-se a empresa acima mencionada, na pessoa de seu representante legal, por uma das formas previstas no artigo 26, 3º da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção de multa, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/93, instruindo-a com cópias desta decisão e do Parecer n 062/2010-NULC/SUSUFT.

(...).

São Paulo, 16 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fls. 256/257:

(...).

1. Acolho os termos do Parecer n 086/2010-NULC/SUFT.

2. Embora a empresa GSV VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. tenha interposto recurso administrativo (fls. 239/251), apresentou-o intempestivamente, o que impossibilita seu conhecimento, nos termos do artigo 63, inciso I, da Lei 9.784/99.

3. Assim, mantenho a decisão de fl. 234 por seus próprios fundamentos.

4. Intime-se empresa GSV VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA., na pessoa de seu representante legal, por uma das formas previstas no artigo 26, 3, da Lei n 9.784/1999, para proceder ao recolhimento da quantia de R\$225.527,21 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), relativa ao pagamento da multa contratual aplicada à fl. 234 dos autos, em Guia de Recolhimento da União - GRU, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.

5. Havendo o recolhimento da quantia supra encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para conversão desse valor em renda da União.

6. Traslade-se cópia desta decisão para os autos de gestão (processo administrativo n 01615/2008-NUPS).

7. Publique-se a penalidade imposta.

8. Após o transitio em julgado desta decisão encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

9. Não havendo o cumprimento da determinação contida no item 3 supra, retornem os autos conclusos.

(...).

São Paulo, 28 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.
Juiz Federal Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 06007/2010 SUPE/NUAF RF 0336 NEUSA MARIA DA SILVA

Reconheço, de acordo com a informação supra e parecer da Diretoria Administrativa, o decurso do prazo decadencial em relação ao ato que autorizou a concessão da 1ª substituição de quintos em desacordo com a decisão contida no PA nº. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta nº. 02/2005, com fundamento no art. 54 e parágrafo 1º da Lei nº. 9784/99. Ao NUAF para providências.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se.
São Paulo, 10/08/2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 17516/2001 SUPE/NUAF RF 2007 REINALDO BENASSI

RECONHEÇO, de acordo com a informação de fls. 30 e parecer da Diretoria Administrativa, o decurso do prazo decadencial em relação ao ato que autorizou o pagamento de parcelas prescritas, concernentes à incorporação de adicionais por tempo de serviço.

Ao NUAF para as providências cabíveis.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de agosto de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 03919/2010-NUPS; b) Espécie: Contrato nº 04.475.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos, com utilização de tecnologia GED, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos equipamentos; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e) Vigência: de 05/08/2010 a 04/04/2012; f) Assinatura: 03/08/2010; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE001610, emitida em 15/07/2010; h) Valor total estimado: R\$195.776,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Cláudia Jerez Malara de Andrade, Sócia Gerente, pela Contratada.

a) Proc. nº 25698/2006-NUOP e nº 00015/2008-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.389.21.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c) Objeto: a formalização da exclusão de 01 (um) posto de trabalho no Fórum Federal de Execuções Fiscais, a partir de 01/06/2010 e a formalização da inclusão de 02 (dois) postos de trabalho no Juizado Especial Federal de Osasco, a partir de 21/06/2010; d) Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 05/08/2010; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2010NE000426, anulada parcialmente pela Nota de Empenho nº 2010NE001406, emitida em 07/06/2010 e

reforçada pela Nota de Empenho n 2010NE001545, emitida em 01/07/2010; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$4.327,74 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Emídio Cardoso Rodrigues, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. n° 06924/2007-NUAD e n° 01617/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.394.17.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c)Objeto: a exclusão de 22 (vinte e dois) postos de trabalho, a partir de 02/08/2010; d)Fundamento Legal: art. 65, 2º, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/08/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n° 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte n° 0100000000, Nota de Empenho n 2010NE000131, anulada parcialmente pela Nota de Empenho n° 2010NE001641, emitida em 21/07/2010; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$236.928,26 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Junior, Sócio/Diretor, pela Contratada.

a)Proc. n° 08743/2009-NUPS e n° 13335/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.456.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa 2 A Reciclagem e Remoção de Lixo Ltda.-EPP; c)Objeto: a formalização da exclusão da prestação dos serviços no Fórum Federal de Santo André, a partir de 13/04/2010; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, 2º, inciso II, da Lei n° 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/08/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n° 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte n° 0100000000, Nota de Empenho n 2010NE000371, anulada parcialmente pela Nota de Empenho n° 2010NE001401, emitida em 07/06/2010; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Ademir Tobias Pontes, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. n° 18012/2008-NUAP e n° 02475/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo n° 08.194.13.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Hidelma Hidráulica, Elétrica e Manutenção Ltda.; c)Objeto: exclusão de 01 (um) posto de técnico electricista e inclusão de 01 (um) posto de oficial electricista no Fórum Federal de Campinas, a partir de 02/08/2010; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/08/2010; g)Valor total estimado do decréscimo: R\$2.686,20 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos, até o término da vigência do Contrato, em 03/01/2011; h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Jonas Furlanetto, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. n° 03912/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços n° 12.387.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda.-EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática - mídias e papel formulário contínuo (lotes 4, 6 e 7); d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Decreto n° 3.931/2001 e Decreto n° 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 22/07/2010; g)Valor total estimado: R\$12.085,00 (doze mil e oitenta e cinco reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, André Luiz de Sousa Martins, Sócio-Proprietário, pela Fornecedora.

a)Proc. n° 03912/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços n° 12.388.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Veluart Comércio de Papéis Ltda.-EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática - bobina de papel térmico (lote 5); d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Decreto n° 3.931/2001 e Decreto n° 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 21/07/2010; g)Valor total estimado: R\$11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Débora Cristina Venditto da Silva Rossi, Sócia, pela Fornecedora.

a)Proc. n° 02444/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços n° 12.392.10.10, firmada entre a Justiça Federal de

Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Madeireira Afonso Ltda.-EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para pintura - acessórios (lotes 8, 12 e 13); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 06/08/2010; g)Valor total estimado: R\$4.084,00 (quatro mil e oitenta e quatro reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Thalyta Bastos Pereira, Representante, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03525/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.393.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Cebralimp - Central Brasileira de Limpeza Ltda. ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha (lotes 1, 2, 4 e 6); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 06/08/2010; g)Valor total estimado: R\$20.229,00 (vinte mil, duzentos e vinte nove reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Silvio Penha Lima, Sócio Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03525/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.394.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Maria Angela de Moraes - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha (lote 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 03/08/2010; g)Valor total estimado: R\$1.268,00 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Luiz Antonio Giglio, Procurador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03525/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.395.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Partner Clear Comercial Importação e Exportação Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (lote 5); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 06/08/2010; g)Valor total estimado: R\$4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Leila Dias de Oliveira, Sócia Administradora, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 04169/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.397.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa MKT Comércio de Eletrônicos Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de forno de microondas (lote 1); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 09/08/2010; g)Valor total estimado: R\$8.530,00 (oito mil, quinhentos e trinta reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Felipe Bertoncello, Sócio-Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03527/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.399.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Bimed - Brasil Distribuidora Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de papel lençol (lote 1); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 06/08/2010; g)Valor total estimado: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Léia Cristina Sartori Bijotti, Sócia, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03527/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.400.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Comercial Logística de Informática Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de aventais descartáveis (lotes 2 e 5); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/08/2010; g)Valor total estimado: R\$2.326,50 (dois mil, trezentos e vinte seis reais e cinquenta centavos); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Ana Maria Gonçalves Lana, Sócia, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03527/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.401.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa J Brilhante Comercial Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de luvas (lote 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 06/08/2010; g)Valor total estimado: R\$1.698,00 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Jayro Ortiz Gomes de Oliveira Filho, Sócio-Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03527/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.402.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa RA Confecções e Uniformes Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de jalecos (lote 6); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/08/2010; g)Valor total estimado: R\$1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Mario Antonio de Campos, Procurador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03958/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.403.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Origami Laser Gráfica e Editora Ltda. - EPP; c)Objeto: prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de capas para processos (lotes 1, 2, 4, 8, 9 e 10); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/08/2010; g)Valor total: R\$185.911,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e onze reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, José Roberto Magni Pinto, Procurador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03526/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.407.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Doraci de Barros Nunes - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de bandeiras, mastros e bases (lotes 1, 2, 3 e 4); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/08/2010; g)Valor total: R\$132.889,80 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Doraci de Barros Nunes, Proprietária, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 04237/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.408.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artmóveis Indústria de Estantes de Aço Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de estantes de aço e prateleiras para estantes de aço; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/08/2010; g)Valor total: R\$248.976,00 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Flávio Luiz Franco de Campos, Procurador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 04196/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.410.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa HCR Comércio e Serviços Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de cafeteiras elétricas - tipo portátil (mínimo 12 cafés) - lote 1; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/08/2010; g)Valor total estimado: R\$3.994,40 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Raquel Ranciaro Rubião Silva, Sócia, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 04196/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.411.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Romulo Nonato da Silva Junior - EPP; c)Objeto: registro de preços para

aquisição de cafeteiras elétricas - tipo industrial (8 a 10 litros) - lote 2; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/08/2010; g)Valor total estimado: R\$8.248,00 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Romulo Nonato da Silva Junior, Proprietário, pela Fornecedora.

a)Proc. n 00983/2010-NUSE; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.464.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o Fórum Federal de Piracicaba, em caráter emergencial, celebrado em 08 de fevereiro de 2010; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato originário e artigo 79, inciso II, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: a partir de 02/08/2010; f)Assinatura: 02/08/2010; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. n 16725/2008-NUST; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 08.190.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Anacon Comércio e Serviços Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de detecção e alarme de incêndio e fornecimento de peças novas, celebrado em 09 de janeiro de 2009, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 08.190.11.09; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Termo Aditivo nº 08.190.11.09 e artigo 79, inciso II, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: a partir de 01/06/2010; f)Assinatura: 13/08/2010; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Conceição Aparecida de Castro Vieira, Sócia Gerente, pela Contratada.

Retificação

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo torna público a quantos possa interessar, a retificação da Ata de Registro de Preços nº 12.364.10.10, firmada em 08/06/2010 e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 119/2010, de 01/07/2010, celebrada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Cprinter Informática e Comércio Ltda. - EPP, Processo nº 02361/2010-NUMP, para corrigir o item 2 da Cláusula Terceira - Do Local e do Prazo, para que, onde se lê 2- O prazo para entrega do objeto será de 20 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho., leia-se 2 - O prazo para entrega do objeto será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2010-RP

Objeto:..Registro de Preços para aquisição de armários de aço para vestiários. Recebimento das propostas: até 07/09/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2010

Objeto:..Aquisição de 12 (doze) quadros de andaimes tubulares. Recebimento das propostas: até 07/09/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de agosto de 2010

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2010

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo torna público que realizará, no dia e horário a seguir determinado, a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico de reforma e adequação das instalações elétricas, de telefonia, de dados, dos sistemas de segurança patrimonial, de distribuição de ar condicionado e de prevenção e combate a incêndio do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Data de Abertura: 13/09/2010 às 12:00 horas O Edital está disponível, gratuitamente, no site www.trf3.jus.br, <Licitações>, <Licitações na JF-SP>, ou, na Rua Líbero Badaró, nº 73, Anexo II, 1º andar, Centro, São Paulo/SP, mediante recolhimento de R\$30,08 por meio de DARF, devendo o campo 4 (Código da Receita) ser preenchido com o nº 5762. Informações pelo telefone (0xx11) 2172-6310/6312, das 09:00 às 19:00 hs.

São Paulo, 23 de agosto de 2010.
Yukio Kimura
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 130/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, FÓRUM DE GURATINGUETÁ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 084.952.748-17, no valor de R\$419,38, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de agosto de 2010
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 14495/2002 SUPE/NUAF RF 2590 VERA LUCIA COSTA

De acordo com a informação da Seção de Pessoal e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, autorizo a retificação da concessão de fls. 12 a 13, com base na decisão proferida no Processo nº. 11309/2005-NURE, que estabeleceu a regra de pagamento do adicional por tempo de serviço, desconsiderando-se as parcelas que precedem ao período de 5 anos contado retroativamente a partir da data de publicação da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília, que ocorreu em 06.05.2002, para efetuar a concessão do 2º, 3º e 4º anuênios com efeitos financeiros a partir de 06.05.1997, 01.11.1997 e 01.11.1998, respectivamente, bem como o pagamento por exercícios

findos, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título.
Ao NUAJ para as providências cabíveis.
Após, ao NUPA e NUCL
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de agosto de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI
8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 02099/2010 - NUAM -	579 FRANCISCA STELLA MUNETTI	06/07/2010 20/07/2010
No. 02253/2010 - NUAM -	637 YADIA SIQUEIRA PEQUENO	10/06/2010 10/06/2010
No. 02246/2010 - NUAM -	946 JOSE SERGEY GUIMARAES MARTINS	14/07/2010 14/07/2010
No. 02250/2010 - NUAM -	1991 MEIRE APARECIDA PRIVATTI	20/07/2010 25/07/2010
No. 02242/2010 - NUAM -	2896 TANIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE	17/07/2010 23/07/2010
No. 02180/2010 - NUAM -	3288 SANDRA YUMI SUENAGA	01/07/2010 02/07/2010
No. 02194/2010 - NUAM -	3982 CHRISTIANE BERARD	19/07/2010 20/07/2010
No. 02056/2010 - NUAM -	5644 KATIA YOSHIMURA CASERTA	22/06/2010 25/06/2010
No. 02124/2010 - NUAM -	5915 FREDERICO POLES BORGONOVl	01/07/2010 02/07/2010
No. 02216/2010 - NUAM -	6465 TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	14/07/2010 21/07/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203, 82 DA
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 02252/2010 - NUAM -	1049 DAYSE VAZ DE LIMA	11/06/2010 11/06/2010
No. 02075/2010 - NUAM -	1115 MARIA DE FATIMA BONFIM DE CASTRO	06/07/2010 26/07/2010
No. 01544/2010 - NUAM -	2845 VANDERLEY VASCONCELOS	14/05/2010 28/05/2010
No. 02254/2010 - NUAM -	3969 MARIA LUISA RUIVO MARQUES	27/05/2010 25/06/2010
No. 02153/2010 - NUAM -	4533 VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA	12/07/2010 16/07/2010
No. 02245/2010 - NUAM -	4902 CLARICE FERREIRA DE ARAGAO	22/07/2010 05/08/2010

No. 02251/2010 - NUAM -	6308 VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI	20/07/2010 20/07/2010
-------------------------	------------------------------------	-----------------------

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203, 204 DA
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 02256/2010 - NUAM -	5716 SIMONE BRANDAO ROCHLITZ	30/06/2010 30/06/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DO ARTIGO
83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 02222/2010 - NUAM -	3518 SILVIA FREITAS MENESES	21/07/2010 21/07/2010
No. 01769/2010 - NUAM -	4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE	07/06/2010 07/06/2010
No. 02049/2010 - NUAM -	4046 KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO	23/06/2010 25/06/2010
No. 02106/2010 - NUAM -	4078 JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO	13/07/2010 14/07/2010
No. 01770/2010 - NUAM -	5149 CLAUDIA MARIA UZUBA	27/05/2010 05/07/2010
No. 01908/2010 - NUAM -	5812 LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE	20/05/2010 21/05/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DOS
ARTIGOS 83, 82 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01728/2010 - NUAM -	1113 NANCY MATSUNO MAGALHAES	01/06/2010 01/06/2010
No. 01693/2010 - NUAM -	1391 SUELY LEIKO MIURA	03/05/2010 01/06/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 70/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora SOLANGE EVANGELISTA, RF 1042, Técnico Judiciário no período de 28/07/2010 a 30/07/2010,

RESOLVE:

SUSPENDER em virtude de licença médica o período de 28/07 a 30/07 da 1ª parcela de férias da servidora SOLANGE EVANGELISTA DA SILVA, RF 1042, anteriormente marcadas de 28/07 a 06/08/2010 (10 dias), ficando a fruição de 03 dias remanescentes para 07/08 a 09/08/2010, exercício 2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de agosto de 2010.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 71/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - INTERROMPER E ALTERAR, respectivamente, por necessidade de serviço, os períodos de férias abaixo mencionados, exercício 2010, do servidor JOSÉ CARLOS DE CAMPOS FILHO, Técnico Judiciário, RF 603;

II - INTERROMPER, a partir do dia 17/08/2010, o período anteriormente marcado de 16/08/2010 a 27/08/2010 (12 dias) e marcar o saldo remanescente para 01/08 a 11/08/2011 (11 dias);

III - ALTERAR, o período 13/10/2010 a 30/10/2010 (18 dias); ficando a fruição para 12/08 a 29/08/2011 (18 dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de agosto de 2010.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 036/10

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 035/10, de 17/08/2010, desta Diretoria, para acrescentar que a alteração de férias do servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI, RF. 4426, se dará por extrema necessidade do serviço.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 19 de agosto de 2010.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 037/10

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 024/10, de 23/06/2010, desta Diretoria, em relação ao servidor LUIZ CARLOS CURI, RF. 2764, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 2ª e 3ª parcelas de férias do exercício de 2010, marcadas para os períodos de 25/08/2010 a 03/09/2010 e 03/11/2010 a 12/11/2010, para serem usufruídas em um único período, de 27/09/2010 a 16/10/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 19 de agosto de 2010.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 32 / 2010 - COAD

O MM Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 14/2009 - Diretoria do Foro de 28/08/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 29 / 2010 - COAD, de 05/08/2010, referente à Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, para fazer constar:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
---------	------	-------

Art. 2º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e ferias-dos, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 3º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 20 de Agosto de 2010.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 008 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária; CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 32/90, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução nº 218/2000, do Conselho da Justiça Federal; RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como plantonistas e suplentes, DETERMINANDO que os Oficiais de Justiça plantonistas permaneçam à disposição da Justiça Federal nos dias úteis, no horário de expediente, e aos sábados, domingos, feriados e recesso judiciário, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

01 / 03 / 2010 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

02 / 03 / 2010 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

03 / 03 / 2010 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744

04 / 03 / 2010 ADRIANA NEVES LAURO 5744

SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811

05 / 03 / 2010 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811

SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345

06 e 07 / 03 / 2010 MARCO ANTONIO MACHADO 4812

SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

08 / 03 / 2010 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345

SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

09 / 03 / 2010 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

10 / 03 / 2010 MARCOS DE OLIVEIRA 4129

SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

11 / 03 / 2010 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

12 / 03 / 2010 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

13 e 14 / 03 / 2010 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

15 / 03 / 2010 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789
16 / 03 / 2010 WILSON A. ALVES FILHO 2789
SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
17 / 03 / 2010 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
18 / 03 / 2010 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
19 / 03 / 2010 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
20 e 21 / 03 / 2010 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
22 / 03 / 2010 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
23 / 03 / 2010 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
24 / 03 / 2010 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
25 / 03 / 2010 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

26 / 03 / 2010 MARCOS DE OLIVEIRA 4129
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
27 e 28 / 03 / 2010 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
SUPLENTE : BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
29 / 03 / 2010 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
30 / 03 / 2010 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789
31 / 03 / 2010 WILSON A. ALVES FILHO 2789
SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 009 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;
CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 32/90, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução nº 218/2000, do Conselho da Justiça Federal;
RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como plantonistas e suplentes,
DETERMINANDO que os Oficiais de Justiça plantonistas permaneçam à disposição da Justiça Federal nos dias úteis, no horário de expediente, e aos sábados, domingos, feriados e recesso judiciário, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

01 / 04 / 2010 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

02 , 03 e 04 / 04 / 2010 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
05 / 04 / 2010 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744
06 / 04 / 2010 ADRIANA NEVES LAURO 5744

SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812
07 / 04 / 2010 MARCO ANTONIO MACHADO 4812
SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811

08 / 04 / 2010 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
09 / 04 / 2010 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

10 e 11 / 04 / 2010 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744
12 / 04 / 2010 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
13 / 04 / 2010 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

14 / 04 / 2010 MARCOS DE OLIVEIRA 4129
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

15 / 04 / 2010 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
16 / 04 / 2010 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789

17 e 18 / 04 / 2010 ADRIANA NEVES LAURO 5744
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
19 / 04 / 2010 WILSON A. ALVES FILHO 2789
SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812
20 / 04 / 2010 MARCO ANTONIO MACHADO 4812
SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
21 / 04 / 2010 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
22 / 04 / 2010 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
23 / 04 / 2010 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744

24 e 25 / 04 / 2010 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
26 / 04 / 2010 ADRIANA NEVES LAURO 5744
SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
27 / 04 / 2010 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
28 / 04 / 2010 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
29 / 04 / 2010 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
SUPLENTE : MARCOS DE OLIVEIRA 4129
30 / 04 / 2010 MARCOS DE OLIVEIRA 4129
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

01 e 02 / 05 / 2010 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 29 de março de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 01 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária; CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 32/90, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução nº 218/2000, do Conselho da Justiça Federal; RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como plantonistas e suplentes, DETERMINANDO que os Oficiais de Justiça plantonistas permaneçam à disposição da Justiça Federal nos dias úteis, no horário de expediente, e aos sábados, domingos, feriados e recesso judiciário, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

01 / 06 / 2010 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

02 / 06 / 2010 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

03 / 06 / 2010* ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812

04 / 06 / 2010 MARCO ANTONIO MACHADO 4812

SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

05 e 06 / 06 / 2010 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

07 / 06 / 2010 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

08 / 06 / 2010 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789

09 / 06 / 2010 WILSON A. ALVES FILHO 2789

SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744

10 / 06 / 2010 ADRIANA NEVES LAURO 5744

SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

11 / 06 / 2010 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345

12 e 13 / 06 / 2010 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789

14 / 06 / 2010 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345

SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

15 / 06 / 2010 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

16 / 06 / 2010 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

17 / 06 / 2010 MARCOS DE OLIVEIRA 4129

SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

18 / 06 / 2010 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

19 e 20 / 06 / 2010 WILSON A. ALVES FILHO 2789

SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744

21 / 06 / 2010 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789

22 / 06 / 2010 WILSON A. ALVES FILHO 2789

SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812

23 / 06 / 2010 MARCO ANTONIO MACHADO 4812

SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

24 / 06 / 2010 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

25 / 06 / 2010 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811

26 e 27 / 06 / 2010 ADRIANA NEVES LAURO 5744

SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
28 / 06 / 2010 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
29 / 06 / 2010 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744
30 / 06 / 2010 ADRIANA NEVES LAURO 5744
SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 31 de maio de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 017 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária; CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 32/90, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução nº 218/2000, do Conselho da Justiça Federal; RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como plantonistas e suplentes, DETERMINANDO que os Oficiais de Justiça plantonistas permaneçam à disposição da Justiça Federal nos dias úteis, no horário de expediente, e aos sábados, domingos, feriados e recesso judiciário, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

01 / 06 / 2010 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

02 / 06 / 2010 MARCOS DE OLIVEIRA 4129
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
03 / 06 / 2010* APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
04 / 06 / 2010 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812
05 e 06 / 06 / 2010 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

07 / 06 / 2010 MARCO ANTONIO MACHADO 4812
SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
08 / 06 / 2010 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789
09 / 06 / 2010 WILSON A. ALVES FILHO 2789
SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
10 / 06 / 2010 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
11 / 06 / 2010 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
12 e 13 / 06 / 2010 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789

14 / 06 / 2010 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744
15 / 06 / 2010 ADRIANA NEVES LAURO 5744
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
16 / 06 / 2010 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
17 / 06 / 2010 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

18 / 06 / 2010 MARCOS DE OLIVEIRA 4129
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
19 e 20 / 06 / 2010 WILSON A. ALVES FILHO 2789
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744
21 / 06 / 2010 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738
SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
22 / 06 / 2010 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587
SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789
23 / 06 / 2010 WILSON A. ALVES FILHO 2789
SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812
24 / 06 / 2010 MARCO ANTONIO MACHADO 4812
SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
25 / 06 / 2010 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
26 e 27 / 06 / 2010 ADRIANA NEVES LAURO 5744
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
28 / 06 / 2010 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
29 / 06 / 2010 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744
30 / 06 / 2010 ADRIANA NEVES LAURO 5744
SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 31 de maio de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 023/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Mandado, no local e data abaixo relacionado:

1. Mandado de Intimação - 3ª Vara / 3ª Subseção - Proc. 3711-66.2010.403.6103 - em 02 de junho de 2010, na cidade de Caraguatatuba/SP;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do Mandado acima epigrafado, realizado pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados, LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA - RF nº 4344.

Publique-se.

São José dos Campos, 10 de junho de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 005/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Mandado de Intimação extraído dos Autos nº 2007.6103.006560-0, na cidade de São Sebastião / SP, determinado pela MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara deste Foro;
CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do Mandado acima epigrafado, na cidade de São Sebastião / SP, no dia 11 / 12 / 2009, realizado pela Analista Judiciária - Executante de Mandados, MARIA LÚCIA BOKERMANN S. BAFTI - RF nº 4345. Publique-se.

São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 004/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Mandado de Intimação, extraído dos Autos n 2009.6103.008735-5, determinado pelo MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara deste Foro, na cidade de Silveiras / SP bem como, do Ofício nº 766/2009 extraído dos Autos nº 94.0023194-6, determinado pela MM. Juíza Federal Titular da 2ª Vara deste Foro ;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do Mandado e do Ofício acima epigrafados nas cidades de Silveiras / SP, no dia 01 / 12 / 2009 e na cidade de Guaratinguetá / SP, no dia 16 / 12 / 2009, realizado pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados, Artur André Velazquez Pessoa - RF nº 5587. Publique-se.

São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 011/2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as Portarias 031/2008-CM e 032/2009-CM que aprovaram a escala de férias dos servidores desta Central de Mandados para o ano de 2010; CONSIDERANDO a Portaria COGE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010 que estabelece presença obrigatória de todos os Servidores no Foro, durante as atividades de correição, a qual ocorrerá no período de 17/05 a 21/05/2010;

RESOLVE retificar as referidas Portarias de férias, mudando os períodos de gozo dos Executantes de Mandados abaixo, conforme segue:

Na Portaria 031/2008-CM:

Onde se lê: 4811-BENEDITO TORRAQUE FILHO

1ª Parcela: 03 / 05 / 2010 a 01 / 06 / 2010

Leia-se: 4811 BENEDITO TORRAQUE FILHO

1ª Parcela: 24 / 05 / 2010 a 22 / 06 / 2010

Na Portaria 032/2009-CM:

Onde se lê: 2789-WILSON ANTONIO ALVES FILHO

1ª Parcela: 17 / 05 / 2010 a 31 / 05 / 2010

Leia-se: 2789-WILSON ANTONIO ALVES FILHO

1ª Parcela: 24 / 05 / 2010 a 07 / 06 / 2010

Publique-se e cumpra-se.

SJCampos, 03 de maio de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 09/2010 - SUAP OURI

JOÃO BATISTA MACHADO, Juiz Federal Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 08/2010 - SUAP OURI,
RESOLVE,

RETIFICAR AS FÉRIAS os períodos de férias, dos seguintes servidores e respectivas parcelas:

5974 MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

2a.Parcela: 15/08/2011 a 02/09/2011

2848 JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA

2a.Parcela: 11/07/2011 a 28/07/2011

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Ourinhos, 20 de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA MACHADO

Juiz Federal Substituto

Diretor da Subseção Judiciária no Exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 128/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a Portaria nº 127/2010-DFOR, que alterou o período que designou MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Assistente Operacional (FC-2) para substituir o servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), no período de 19.07 a 05.08.2010 (18d) para os períodos de 19/07 a 03/08/2010 (16d) e 04 a 05/08/2010 (2d).

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 127/2010-DFOR, de 17/08/2010, para que:

Onde se lê: 04 e 05/08/2010.

Leia-se : 16 e 17/08/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2010.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro
no exercício da Direção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06.003.11.2008-JF/MS

Processo: 093/2008-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: SISAN Engenharia Ltda. (CNPJ: 04.751.205/0001-60). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06.003.10.2008-JF/MS. Objeto: 1 - Modificação do regime de execução da obra em consonância a informação 055/2009-SUAG, fls. 773 e verso, e do relatório 099/2009-UCON, fls. 787 a 789, passando o regime de execução da obra de empreitada por preço global para empreitada por preço unitário, exclusivamente em relação aos serviços que venham a sofrer alteração do projeto e/ou escopo de fornecimento. 2 - Vincula-se ao contrato a Planilha Orçamentária da empresa SISAN, com quantidades para atender o projeto executivo, datada de 23/10/2009 juntada ao processo às fls. 774 e 775. Assinatura: 20/08/2010. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto Vice Diretor do Foro no Exercício da Direção. Pela Contratada: Cezário Siqueira Gonçalves Neto - Sócio-Proprietário.

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na Locação, manutenção e prestação de serviços de reprografia à Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul/MS, lotes 01 a 03, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, à empresa: F. Rocha & Cia Ltda., valor total mensal : lote 01- R\$ 12.200,00, lote 02 - R\$ 2.629,90 e lote 03 - R\$ 5.710,00.

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-027/95-SUPE/SADM - ALEXANDRE DELIA, R.F. 596, no dia 18.08.2010;- 021/03-SUPE/SADM - ÂNGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, R.F. 3701, no período de 02 à 31.08.2010;

-140/91-S.A. - CLEOMIR BARBOSA FROES, R.F. 790, no período de 04 à 06.08.2010;

-037/93-S.A. - CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, R.F. 807, no período de 03 à 10.08.2010;

-012/05-SEBEN/SADM - GUSTAVO HARDMANN NUNES, R.F. 4922, no dia 16.08.2010;-026/08-SEAB/SADM - LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS, R.F. 4207, no dia 05.08.2010;
-002/06-SEBEN/SADM - MARCOS CELSO SPENGLER, R.F. 3700, no dia 06.08.2010;-019/94-S.A. - MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, R.F. 1559, no dia 09.08.2010;-007/05-SEBEN/SADM - MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, R.F. 5090, no dia 12.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-035/05-SEBEN/SADM - JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO, no período de 02 à 31.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-009/07-SEBEN/SADM - ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, R.F. 5171, no período de 30/07 à 28.08.2010;
-006/10-SUBS/NURE - JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, R.F. 5246, no período de 28/06 à 26.08.2010;
-043/05-SEBEN/SADM - ROSANNE SILVA DE JESUS PANOVTCH, R.F. 5281, no período de 22.06 à 07.07.2010;
-043/05-SEBEN/SADM - ROSANNE SILVA DE JESUS PANOVTCH, R.F. 5281, no período de 08.07 à 05.09.2010;
-038/05-SEBEN/SADM - SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, R.F. 5142, no período de 22.07 à 06.08.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-019/08-SEAB/SADM - ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, R.F. 5207, no período de 27 à 30.07.2010;
-010/09-SUBS/NURE - MAURO MEDEIROS RIBEIRO DOS ANJOS, R.F. 6266, no dia 30.07.2010.

Concedendo licença à gestante, nos termos do artigo 207, da Lei n. 8.112/90, e em conformidade com a Resolução n. 30, de 22/10/08, do CJF, publicada no DOU n. 210, de 29/10/08, seção 1, p. 379, conforme os seguintes processos:

-032/2010-SUBS/NURE - ANA PAULA DE OLIVEIRA GUIBO, R.F. 3725, no período de 21.07.2010 à 22.01.2011;
-007/07-SEBEN/SADM - CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, R.F. 5782, no período de 25.06 à 21.12.2010.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2010.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 065/95-SUPE/SADM

Autorizando Licença Nojo, a servidora ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA, RF 1143, no período de 12 a 19.08.2010, em virtude do falecimento de sua irmã MARINA RODRIGUES ALVES, nos termos do art. 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90.

(Publicação nº 67/2010-NURE/SADM).